**LEI MUNICIPAL N. 2291 DE 07 DE JULHO DE 2004**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA QUE MENCIONA A LEI MUNICIPAL N. 2239/04.**

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a denominação da Escola que menciona a Lei Municipal n. 2239/04, que passa ter a seguinte nomenclatura: E.M.E.F. DORNY NUNES DE SOUZA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE JULHO DE 2004.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LEILA SATURNINO
SECRETÁRIA DA INFRA-ESTRUTURA